

Avaliação de atitudes, valores e comportamentos: uma investigação na formação de professores

GABRIELA DINIS
CRISTINA MARTINS

A formação para a docência dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico, em Portugal, é estruturada em dois ciclos, um 1.º ciclo correspondente à Licenciatura em Educação Básica e um 2.º ciclo relativo ao mestrado profissionalizante. No mestrado, a prática de ensino supervisionada (PES), correspondente ao estágio de natureza profissional, é objeto de relatório final (RF), a apresentar e defender em provas públicas. O regulamento da PES da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança (ESE-IPB) dá orientações para a elaboração do RF, tornando visível o reconhecimento de uma postura reflexiva e investigadora na prática profissional de um professor ou futuro professor para melhor poder enfrentar e lidar com situações problemáticas que constantemente surgem na sua prática.

O RF, na ESE-IPB, fruto da reflexão constante dos supervisores sobre o processo de supervisão e formação de futuros professores, tem conduzido a reestruturações, quer quanto à sua estrutura quer quanto ao seu conteúdo. Na última versão, é relevante a existência de um tema integrador da ação, aprofundado na reflexão sobre as várias experiências de aprendizagens realizadas e na investigação empírica realizada.

Neste texto pretendemos dar conta, sinteticamente, de parte do trabalho desenvolvido pela primeira autora e plasmado no seu RF (Dinis, 2016), da qual a segunda autora foi orientadora. Neste RF o tema integrador escolhido foi o processo de avaliação, tendo em mente que a consideração das atitudes, valores e comportamentos dos alunos é determinante para uma avaliação completa e integral das e para as suas aprendizagens (Fernandes, 2011).

Num primeiro ponto deste artigo, revelamos o resultado da análise efetuada aos documentos oficiais orientadores do processo de avaliação do ensino básico, à data de realização deste estudo (ano letivo de 2015-2016), particularizando como é contemplada (ou não) a consideração das atitudes, valores e comportamentos. O mesmo foi feito em relação a documentos

específicos do agrupamento onde a primeira autora realizou o seu estágio.

No ponto seguinte apresentamos as opiniões dos professores sobre o processo de avaliação das aprendizagens dos alunos e, especificamente, sobre a consideração das atitudes, valores e comportamentos.

Relativamente à metodologia de investigação seguida na elaboração do RF e especificamente na investigação realizada, optámos por uma perspectiva qualitativa, seguindo um design de investigação sobre a própria prática. Acreditamos que o professor na concretização da sua missão tem necessidade de se envolver em investigação que o ajude a lidar com as situações problemáticas que constantemente surgem na sua prática (Ponte, 2002).

O QUE NOS DIZEM DOCUMENTOS ORIENTADORES

O Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril, em vigor à data de realização do estudo, apresentava como objetivo “estabelecer os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens nos ensinos básico e secundário” (p. 1123), tendo por base o reconhecimento da “necessidade de aprofundar a articulação entre a avaliação externa e a avaliação interna das aprendizagens e de reavaliar a realização de exames nos primeiros anos de escolaridade” (p. 1123).

Para a análise deste diploma, numa primeira fase, procedemos à análise de cada um dos artigos ou pontos referentes à avaliação e numa segunda fase procurámos dar resposta às categorias definidas *a priori*, baseadas nos tópicos constantes no guião da entrevista realizada aos professores: (i) Conceito de avaliação; (ii) Domínios integrantes da avaliação; (iii) Instrumentos de avaliação utilizados; (iv) Funções da avaliação no processo de ensino-aprendizagem; (v) Forma de consideração das atitudes, valores e comportamentos no processo de avaliação; (vi) Provas

de avaliação externa; e (vii) Articulação entre a avaliação interna, currículo e avaliação externa.

Na tabela 1 destacamos, apenas, o resultado da segunda fase da análise em que tivemos em consideração as referidas categorias. Especificamente, sobre a consideração das atitudes, valores e comportamento no processo de avaliação dos alunos verificámos que o Decreto-Lei n.º 17/2016 não fazia qualquer referência a este assunto. Desta feita, aprove-nos dizer que seria importante que o principal documento orientador contemplasse explicitamente este domínio.

Tabela 1- Cruzamento das categorias pré-definidas com o definido Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril

| Categorias | Referência efetuada no Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril |
|---|---|
| Conceito de avaliação | Não é feita referência ao conceito |
| Domínios integrantes da avaliação | São referidas as modalidades de avaliação |
| Instrumentos de avaliação utilizados | É feita referência à importância da recolha de informação |
| Funções da avaliação no processo de ensino e aprendizagem | São explicitadas |
| Forma de consideração das atitudes, comportamentos e valores no processo de avaliação | Não é feita referência a estas componentes/domínios |
| Provas de avaliação externa | São explicitadas as funções das provas |
| Articulação entre a avaliação interna, currículo e avaliação externa | Referência explícita à complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens (artigo 3.º, alínea n) |

Salientamos que, foi com satisfação, que vimos este decreto recentemente revogado através do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, onde, no seu artigo 1.º, pode-se ler:

O presente decreto-lei estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Apresentamos a tabela 2 com a síntese da segunda fase da análise efetuada aos documentos orientadores do agrupamento.

Podemos, assim, aferir que os documentos orientadores definidos no agrupamento fazem referência à consideração das atitudes, valores e comportamentos no processo de avaliação dos alunos, bem como apresentam os itens que são tidos em consideração nesta avaliação.

Tabela 2- Cruzamento dos regulamentos do agrupamento com as categorias pré-definidas

| Categoria | Documentos orientadores do agrupamento |
|---|--|
| Conceito de avaliação | Indicado |
| Domínios integrantes da avaliação | Indicados |
| Instrumentos de avaliação dos alunos | Identificados |
| Funções da avaliação no processo de ensino-aprendizagem dos alunos | São explicitadas |
| Forma de consideração das atitudes, comportamentos e valores no processo de avaliação | É indicada a ponderação na atribuição percentual aos diferentes domínios |
| Provas de avaliação externa | São indicadas as modalidades de avaliação |
| Articulação entre a avaliação interna, currículo e avaliação externa | Não é referida explicitamente |

A VOZ DOS PROFESSORES

Os objetivos desta parte da investigação foram: identificar e interpretar as perceções de professores sobre o processo de avaliação das aprendizagens dos alunos e, mais especificamente, sobre a consideração das atitudes/valores dos alunos neste processo. Participaram nesta investigação seis professores dos 1.º e 2.º ciclos. A recolha de dados foi efetuada através de entrevistas semiestruturadas. A análise dos dados consistiu na seleção dos dados mais representativos e na sua interpretação e organização de acordo com as categorias definidas a priori e apresentadas no ponto anterior.

Relativamente aos conceitos e funções do processo de avaliação, destacamos que, na opinião dos professores participantes neste estudo, é entendido como uma verificação das aprendizagens e que permite adequar e mudar estratégias, bem como regular e ter *feedback* da aprendizagem. Quanto às componentes/domínios a considerar no processo de avaliação e aos instrumentos de avaliação a utilizar, constatámos que o comportamento, as atitudes e valores são considerados numa percentagem que é definida em departamento, recolhendo os professores informações com os instrumentos que consideram adequados. As grelhas de observação foram especificamente apresentadas para a avaliação deste domínio. A inclusão no processo de vários domínios, como sejam o dos conhecimentos e capacidades e o socioafetivo é fundamental para a concretização do processo e, conseqüentemente, a diversificação dos instrumentos de avaliação. Em nossa opinião, a diversificação e a adequação dos instrumentos de avaliação ao processo de ensino-aprendizagem vão permitir ao professor realizar uma avaliação contínua, completa, global e integradora. No trabalho realizado, os

professores, no geral, sugerem que se faça uma avaliação contínua, ao longo do ano, devendo os pais e os alunos ter um papel mais ativo na escola. Há, ainda, professores que consideram que o currículo deveria sofrer alterações, de forma a estar adequado ao que é compreensível os alunos aprenderem.

EM SÍNTESE

Da análise do Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril, destacamos a abordagem de aspetos fundamentais do processo de avaliação, contudo, não é efetuada qualquer referência aos diferentes domínios a contemplar neste. Não nos foi possível perceber a indicação da forma como é efetuada a consideração das atitudes, valores e comportamentos no processo. A nosso ver, este apresentou-se como um ponto menos positivo neste diploma, consequentemente considerámos que a tutela deveria ter a função de tornar explícito este assunto no documento que se apresenta como o principal orientador do processo. Ao encontro das nossas expectativas, o recentemente publicado Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho contempla de forma clara este aspeto.

A análise dos documentos orientadores do agrupamento revelou que o processo de avaliação das aprendizagens dos alunos deve englobar conhecimentos, competências, atitudes, valores e comportamentos.

Da voz dos professores destacamos que o processo de avaliação deve incluir as atitudes, valores e comportamentos e está articulada com a ideia expressa nos documentos orientadores do agrupamento, obedecendo a sua consideração, na classificação final do aluno, a uma percentagem que é previamente definida em departamento. O professor deve recolher informações utilizando os instrumentos adequados.

Salientamos que a realização desta investigação deixou claro, em nosso entender, o interesse de (re)pensar o processo de avaliação (Santos, 2003). Os pais, a sociedade e a escola têm o dever de formar pessoas com princípios e valores, ou seja, cidadãos ativos e responsáveis. Em contexto de sala de aula, o professor deverá valorizar a aquisição de conhecimentos pelos alunos e o desenvolvimento de várias capacidades, bem como relevar a aquisição de comportamentos, atitudes e valores consentâneos com as exigências da sociedade atual, perfeita e naturalmente alinhados com o processo de avaliação.

Neste contexto, é de ressaltar o expresso no atual documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Gomes, C. S., Brocardo, J. L., Pedroso, J. V. et al., 2017)), homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, igualmente após a conclusão do estudo aqui apresentado. Este apresenta-se como um referencial “a nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem”

(p. 9) estando estruturado em Princípios, Visão, Valores e Áreas de Competências. Concretamente, os Valores, são “entendidos como os elementos e as características éticas, expressos através da forma como as pessoas atuam e justificam o seu modo de estar e agir” (p. 9), tratando-se de uma “relação que se exprime através de atitudes, condutas e comportamentos” (p. 9). As competências são “entendidas como combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes que permitem uma efetiva ação humana em contextos diversificados” (p. 9), envolvendo “conhecimento (factual, concetual, processual e metacognitivo), capacidades cognitivas e psicomotoras, atitudes associadas a habilidades sociais e organizacionais e valores éticos” (p. 9). É, pois, imperativo afirmar que os atuais documentos orientadores dos ensinos básicos e secundário evidenciam a importância dos aspetos emergentes do estudo realizado, sendo nossa crença que o(a) professor(a) os colocará em prática no processo de ensino-avaliação-aprendizagem.

Referências

- Dinis, G. (2016). *Prática de ensino supervisionada em ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico*. Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança. (Relatório final)
- Fernandes, D. (2011). Avaliar para melhorar as aprendizagens: análise e discussão de algumas questões essenciais. In I. Fialho & H. Salgueiro (pp. 81-107), *TurmaMais e Sucesso Escolar. Contributos teóricos e Práticos*. Évora. CIEPUE. Universidade de Évora.
- Gomes, C. S., Brocardo, J. L., Pedroso, J. V. et al. (2017). *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação. Disponível em: <http://dge.mec.pt/perfil>
- Ponte, J. P. (2002). Investigar a nossa própria prática. In GTI (Org.), *Refletir e investigar sobre a prática profissional* (pp. 5-28). Lisboa: APM.
- Santos, L. (2003). Avaliar competências: uma tarefa impossível? *Educação e Matemática*, 74, 16-21.

GABRIELA DINIS

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

CRISTINA MARTINS

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA